

RESOLUÇÃO N.º 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Aprova o Cronograma Mensal de Desembolso Financeiro do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA para o exercício de 2014.

ATILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal, n.º 4.766, de 17 de abril de 2012 e pelo Decreto 5.481, de 28 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.431, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Cronograma Mensal de Desembolso Financeiro do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA para o exercício de 2014, em cumprimento ao art. 8º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, no valor total de R\$ 80.259.000,00 (oitenta milhões, duzentos e cinquenta e nove mil reais), aprovado pelo Decreto Municipal n.º 7.908, de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Ficam revogados o Capítulo VI e seu artigo 14º, da Resolução n.º 042, de 30 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Mauá, 10 de janeiro de 2014.

ATILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI
Superintendente

Publicada nesta data no *site* www.maua.sp.gov.br/diariooficial.
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna
Expediente – DSU em 10/01/2014

